



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para a contratação de pessoa jurídica especializada em transporte de passageiros para o fornecimento de passagem e transporte para atender aos servidores públicos municipais, que residem no interior do município e precisam se deslocar até a sede, com a empresa UNIMAR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.035.105/0010-00, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 2.887,50 (dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.116/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600009.10.0003.

Linhares – ES 12 de junho de 2025

Rafael Breda Buffon
Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento